

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAI
GABINETE DA PREFEITA**



**LEI MUNICIPAL Nº 574/2022
ORÇAMENTARIA - LOA 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR

“ Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros ”

AV. Sebastião Oliveira, 999 / CENTRO / MUCAJAÍ – RR / CEP: 69340-000

FONE: (95) 3542-2710 CNPJ: 04.056.198/0001-86



Lei Municipal nº 574/2022, de 26 de dezembro de 2022

**Estima a receita e fixa a
despesa do Município de Mucajaí
para o exercício de 2023.**

A Prefeito do Município de Mucajaí, senhora **Eronildes Aparecida Gonçalves** faço saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2022, juntamente com a emenda aditiva nº 001/2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Mucajaí para o exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 66.554.008,00**, (sessenta e seis milhões, quinhentos cinquenta e quatro mil e oito reais) sendo:

I - Orçamento Fiscal em **R\$ 49.996.759,15**, (quarenta e nove milhões novecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 16.557.248,85**, (dezesesseis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação e Ensino, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros ”

AV. Sebastião Oliveira, 999 / CENTRO / MUCAJAÍ – RR / CEP: 69340-000
FONE: (95) 3542-2710 CNPJ: 04.056.198/0001-86



Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Receitas Correntes	59.730.451,66
Receita de Impostos Taxas e Contribuições	3.153.527,38
Receita Patrimonial	367.545,00
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	56.191.529,90
Outras Receitas Correntes	17.849,38
Receita de Capital	10.559.717,76
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-
Amortização de Empréstimos	-
Transferência de Capital	10.559.717,76
Subtotal	70.290.169,42

II - RECEITA DOS OUTROS ÓRGÃOS FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Educação - FUNDEB	22.040.524,72
Fundo Municipal do Desenvolvimento Da Educação - MDE/FNDE	2.021.455,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros ”
AV. Sebastião Oliveira,999 / CENTRO / MUCAJAÍ – RR / CEP: 69340-000
FONE: (95) 3542-2710 CNPJ: 04.056.198/0001-86



Fundo Municipal de Saúde - FMS	11.167.650,27
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	954.329,11
Subtotal	36.183.959,34

III - DEDUÇÃO DA RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB

(-) Dedução da Receita Formação do FUNDEB	-3.736.161,42
Subtotal	-3.736.161,42

IV - RECEITA TOTAL DISPONÍVEIS

(=) Receita Total Disponíveis	66.554.008,00
--------------------------------------	----------------------

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO	
I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR
01 - Legislativa	1.990.000,00
02 - Judiciaria	98.864,49
04 - Administração	6.384.986,14
06 - Segurança Publica	1.004.714,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros ”

AV. Sebastião Oliveira,999 / CENTRO / MUCAJAÍ – RR / CEP: 69340-000

FONE: (95) 3542-2710 CNPJ: 04.056.198/0001-86



08 - Assistência Social	2.270.402,77
10 - Saúde	14.274.346,08
12 - Educação	25.377.402,38
13 - Cultura	1.289.829,37
15 - Urbanismo	5.195.025,65
16 - Habitação	266.161,50
17 - Saneamento	1.336.039,71
18 - Gestão Ambiental	560.589,06
20 - Agricultura	2.447.140,34
25 - Energia	103.269,80
26 - Transporte	2.224.497,29
27 - Desporto e Lazer	885.301,58
99 - Reserva de Contingência (Geral)	845.437,51
TOTAL	66.554.008,00

II - POR ÓRGÃO E UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO/UNIDADE	VALOR
01.01.00 - Câmara Municipal de Mucajaí	1.990.000,00
02.01.01 - Gabinete da Prefeita	515.973,67
02.01.02 - Procuradoria Jurídica	23.355,89
02.01.03 - Controladoria Interna	124.106,12
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração	1.088.229,27
02.03.00 - Manutenção Da Secretaria De Educação MDE	1.236.377,29
02.03.01 - Manutenção E Desenvolvimento Educação MDE 25%	703.692,79
02.03.03 - Manutenção Dos Programas Do FNDE	1.209.568,30
02.03.04 - Gestão Da Execução De Convênios	628.141,14
02.03.05 - Gestão De Nível Superior	380.002,76
02.04.01 - Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças	2.307.598,56
02.05.02 - Fundo Da Educação Básica - Fundeb 70%	15.277.233,42
02.05.03 - Fundo De Educação Básica - Fundeb 30%	6.763.291,30
02.06.01 - Secretaria Municipal De Agricultura	1.474.130,62
02.06.02 - Gestão Da Execução Dos Convênios	973.009,72
02.07.01 - Secretaria Municipal De Obras E Infraestrutura	3.510.645,31
02.07.02 - Gestão Da Execução Dos Convênios	6.684.338,12
02.08.01 - Secretaria Municipal De Meio Ambiente	344.577,97
02.08.02 - Gestão Da Execução Dos Convênios	770.941,79
02.09.01 - Secretaria Municipal De Cultura, Esporte E Turismo	912.585,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros ”

AV. Sebastião Oliveira,999 / CENTRO / MUCAJAÍ – RR / CEP: 69340-000
FONE: (95) 3542-2710 CNPJ: 04.056.198/0001-86



02.09.02 - Setor Cultural	770.468,88
02.09.03 - Setor De Turismo	189.063,56
02.09.04 - Setor De Esporte	256.304,88
02.10.01 - Secretaria Municipal De Convênios	25.470,00
02.12.00 - Secretaria de Segurança Trânsito e Defesa Civil	1.004.714,33
02.17.00 - Manutenção Da Secretaria De Saúde	2.504.919,46
02.17.01 - Saúde - Recursos Próprios 15%	614.133,16
02.17.02 - Gestão Dos Programas FNS	11.155.293,46
02.18.01 - Secretaria Municipal De Ação Social	1.138.191,87
02.18.02 - Fundo Municipal de Ação Social	704.329,11
02.18.03 - Fundo da Criança e do Adolescente	427.881,79
90.99.99 - Reserva de Contingência	845.437,51
TOTAL	66.554.008,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2022, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964).

II- Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (Vinte e Cinco por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e os recursos provenientes do excesso de arrecadação (inciso II do sobredito parágrafo).

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:

I - Suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros ”

AV. Sebastião Oliveira, 999 / CENTRO / MUCAJAÍ – RR / CEP: 69340-000
FONE: (95) 3542-2710 CNPJ: 04.056.198/0001-86



II - Suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a despesas à conta de receitas próprias dos Fundos Municipais.

Art. 5º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual (2022-2025).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR 26 de dezembro de 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL